



SECRETARIA EXECUTIVA

817ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12 de maio de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 560 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 816ª Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 816ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 817ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de abril).

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.

4.3. Apresentação sobre “Os impactos das sucatas irregulares e descarte desordenado de resíduos, no centro histórico de João Pessoa”. Apresentadora: Major Dayana Cruz Pereira – Polícia Militar da Paraíba.

4.4. Discussão sobre a minuta da resposta técnica que dispõe sobre a competência dos municípios para a realização do Licenciamento Ambiental Municipal, considerando o que preconiza a Deliberação COPAM nº 5.302, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de junho de 2022, bem como demais legislações aplicáveis. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.

- 4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/11935 - FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20112 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "criação, comércio, exportação e importação de aves exóticas" sem a devida licença do órgão ambiental competente de acordo com o relatório técnico nº 012/2024 - DIFAU. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRPB. **Local da Infração:** Rua Geraldo Vieira de Melo, Nº 263 - Loteamento São Francisco - Baía da Traição-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.
- 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/06332 - ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 26835 - **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre 12 (doze) sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Valor da Multa:** 96 (noventa e seis) UFRPB. **Local da Infração:** Rua José Pereira Pinto, Centro, Livramento-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.
- 4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/09687 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 21801 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "condomínio residencial" sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente". **Valor da Multa:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Local da Infração:** PB-008, nº 269 - Praia do Holandes - Lucena-PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.
- 4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00081 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 24620 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Condomínio Residencial) sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Local da Infração:** Rua Eugenio de Souza Falcão, s/n, PB 008 - Praia do Holandes - Lucena-PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.
- 4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2026-003362/TEC/LO-0065 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Tipo de processo:** Licença de Operação para atividade de recebimento e Armazenamento de Petcoque, Clínquer e Gesso – **Área total de 30.000 m² Local da Atividade:** Via Local 01, Lote 01, Quadra 06-D, Distrito Industrial de Caaporã-PB.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental